
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
ERRATA DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme Art. 40, inciso I, eu, Luciano dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às **09:00 horas**, do dia **30 de janeiro de 2023**, na **segunda-feira** para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento do **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2023** referente ao reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 27 de janeiro de 2023

LUCIANO DOS SANTOS
Vice- Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:0007D947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2023. Edição 2700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>